



CÂMARA DE VEREADORES DE SAPUCAIA DO SUL
Av. Assis Brasil, 51 – Centro – CEP: 93.220.050 -Sapucaia do Sul – RS
Fones: 51.3474.1887 / 3474.1226 – Fax: 51.3474.1081

CÓPIA

Ofício nº 141/2026-DPL

Sapucaia do Sul, 24 de março de 2026.

A Sua Excelência o Senhor
Prefeito Volmir Rodrigues
Prefeitura Municipal
Sapucaia do Sul - RS

Assunto: **Autógrafo.**

Senhor Prefeito,

Dirigimo-nos a Vossa Excelência, na forma do art. 60, da Lei Orgânica Municipal, para encaminhar o incluso **AUTÓGRAFO** que “Autoriza abertura de crédito especial de R\$ 6.501.989,14 (seis milhões, quinhentos e um mil, novecentos e oitenta e nove reais e quatorze centavos_ criando rubrica no Orçamento de 2026 na Secretaria de Obras e Serviços Públicos”.

PROC. nº 29.058/2026 - Origem: Executivo Municipal Mensagem nº 05/2026 - Projeto de Lei do Executivo nº 005/2026, que em Sessões Plenárias Ordinárias realizadas nos dias 19 de março de 2026 e 24 de março de 2026, foi aprovado por unanimidade, em 1ª e 2ª discussão e votação.

Atenciosamente,

JOSE CARLOS DUTRA
DOS
SANTOS:31290795053
Assinado de forma digital por JOSE
CARLOS DUTRA DOS
SANTOS:31290795053
Dados: 2026.03.24 12:01:26 -03'00'

CLEBER
RACHEL:00
629259038
Assinado de forma
digital por CLEBER
RACHEL:00629259038
Dados: 2026.03.24
11:48:14 -03'00'

CLEBER RACHEL
(Cleber Alemão)
Vereador Presidente

JOSÉ CARLOS DUTRA DOS SANTOS
(Caco)
Vereador Secretário

Tisciana Pestalunha
Matricula 7686
Municipal
24/03/26



CÂMARA DE VEREADORES DE SAPUCAIA DO SUL
Av. Assis Brasil, 51 – Centro – CEP: 93.220.050 -Sapucaia do Sul – RS
Fones: 51.3474.1887 / 3474.1226 – Fax: 51.3474.1081

PROJETO DE LEI MUNICIPAL .../2026

Autoriza abertura de crédito especial de R\$6.501.989,14 (seis milhões, quinhentos e um mil, novecentos e oitenta e nove reais e quatorze centavos) criando rubrica no Orçamento de 2026 na Secretaria de Obras e Serviços Públicos.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SAPUCAIA DO SUL, faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu, com fundamento no art.82, inciso IV da Lei Orgânica do Município, art. 41 incisos II, art. 42, e art. 43 *caput* da Lei Federal 4.320/64, sanciono a seguinte:

LEI:

Art. 1º Autoriza abertura de crédito especial no valor de R\$6.501.989,14 (seis milhões, quinhentos e um mil, novecentos e oitenta e nove reais e quatorze centavos), destinado à execução da limpeza e do hidrojateamento das redes de drenagem do município, criando rubrica no orçamento de 2026:

11 Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos
02 Manutenção dos Convênios e Repasses
17.512.0004.2107 Manutenção das redes de esgoto
4.4.90.51 Obras e instalações R\$6.501.989,14

Art. 2º Servirá de cobertura para o crédito especial de que trata o artigo anterior, a transferência do FUNRIGS/RS conforme Resolução nº 32/2025 do Estado do Rio Grande do Sul.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

VOLMIR RODRIGUES
Prefeito Municipal

AUTÓGRAFO

Sala Tiradentes, Sapucaia do Sul, 24 de março de 2026.

CLEBER
RACHEL:00
629259038

Assinado de forma digital por CLEBER RACHEL:00629259038
Dados: 2026.03.24 11:48:33 -03'00'

CLEBER RACHEL
(Cleber Alemão)
Vereador Presidente

JOSE CARLOS DUTRA DOS SANTOS:31290795053

Assinado de forma digital por JOSE CARLOS DUTRA DOS SANTOS:31290795053
Dados: 2026.03.24 12:01:44 -03'00'

JOSÉ CARLOS DUTRA DOS SANTOS
(Caco)
Vereador Secretário